

ANEXO I – Regulamento de Estágio Curricular Obrigatório

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

REGULAMENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Regulamentação do Estágio Curricular Obrigatório do curso de graduação em Ciências da Computação da UFG, Campus de Jataí.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em sessão plenária realizada no dia 27 de agosto de 2010, considerando:

- a) A resolução CEPEC No. 766 de 6 de Dezembro de 2005.
- b) A resolução CEPEC No. 880 de 17 de Outubro de 2008.
- c) A lei nº 11.788, nova lei de estágio, de 25 de Setembro de 2008.
- d) O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação - RGCG da UFG, Resolução CONSUNI No. 06/2002.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O estágio do curso de graduação em Ciências da Computação da Universidade Federal de Goiás, Campus Jataí, doravante designado por BCC/CAJ constitui-se em um mecanismo de aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos pelo aluno durante o curso de

graduação e oportunidade de aplicá-los na prática.

Parágrafo único - O estágio de que trata este artigo:

- I. será de caráter obrigatório.
- II. terá que ser desenvolvido contemplando atividades pertinentes à área de Computação.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 2º - São objetivos do Estágio:

- I. permitir a vivência profissional na sociedade, com vistas a contribuir para a formação do aluno, através de experiências técnico-científicas, culturais e de relacionamento humano;
- II. promover a articulação entre a teoria e a prática.

CAPÍTULO III

DO ESTÁGIO

Art. 3º - O estágio será realizado no 6º período do Curso, enquadrado na disciplina Estágio Curricular, com carga horária semanal de 8 horas resultando em carga horária semestral de 128 (cento e vinte e oito) horas.

§ 1º – Não será permitido realizar o ECO em períodos anteriores ao sexto.

§ 2º – A carga horária semanal deverá ser estabelecida e aprovada pelo Coordenador de Estágio e pelo Supervisor do estágio.

§ 3º – Caso a carga horária semanal estabelecida resulte em carga horária semestral

acima de 128 horas, o excedente não será contabilizado para efeitos de conclusão da disciplina de Estágio Curricular.

Art. 4º - O estágio, quando realizado fora da Universidade Federal de Goiás, apenas poderá ser desenvolvido ou intermediado em órgão, entidade ou empresa que possua convênio celebrado com a referida autarquia.

Art. 5º - As atividades do estagiário devem ser compatíveis com o período de sua formação.

Parágrafo único - As atividades do estagiário deverão ser descritas no Plano de Estágio (anexo I), o qual deverá ser aprovado pelo Coordenador de Estágio e pelo Supervisor de Estágio.

Art. 6º - O estagiário deverá possuir seguro contra acidentes pessoais, cuja responsabilidade do pagamento é da PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação da UFG, por se tratar de estágio curricular obrigatório.

Art. 7º - As atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão ser acompanhadas pelo Orientador de Estágio e pelo Supervisor de Estágio.

§ 1º - O Supervisor de Estágio deverá ser um profissional colaborador do local do estágio, graduado em Computação ou áreas afins.

§ 2º - O Orientador de estágio deverá ser um professor do BCC/CAJ.

Parágrafo único - O planejamento das atividades contará com a participação do estagiário.

Art. 8º – O estagiário encaminhará ao seu Orientador, mensalmente, no mínimo, o

relatório parcial (anexo IV) descrevendo as atividades desenvolvidas e, ao final do período de estágio, o relatório final (anexo V).

Art. 9º – O Orientador, ao final do estágio, encaminhará os relatórios parciais, o relatório final, as avaliações mensais realizadas em suas visitas ao local do estágio e a avaliação final do estagiário.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES DO ESTÁGIO

Art. 11º - Ao Coordenador de Estágio compete:

- I. coordenar, acompanhar e providenciar a escolha dos locais de estágio;
- II. solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- III. promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- IV. manter registros atualizados sobre o estágio;
- V. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

Art. 12º - Ao Supervisor de Estágio compete:

- I. participar do planejamento das atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- II. informar ao estagiário sobre as normas da concedente;
- III. acompanhar e orientar o estagiário durante a realização de suas atividades;
- IV. informar ao Coordenador de Estágio sobre a necessidade de reforço teórico para elevar a qualidade do desempenho do Estagiário;
- V. desenvolver outras atividades correlatas ao Estágio.

Art. 13º - Ao Orientador de Estágio compete:

- I. apoiar o planejamento e o acompanhamento das atividades de estágio;

- II. reunir-se com o estagiário mensalmente, no mínimo, de forma a contabilizar um décimo da carga horária do estágio;
- III. visitar a empresa concedente mensalmente, no mínimo;
- IV. avaliar as atividades de estágio calculando sua média final e definindo a aprovação ou reprovação do estagiário.

Art. 14º - São atribuições do estagiário:

- I. participar do planejamento do estágio;
- II. seguir as normas estabelecidas para o estágio;
- III. solicitar orientações e acompanhamento do Orientador de Estágio e/ou do Supervisor de Estágio, sempre que se fizer necessário;
- IV. sugerir modificações na sistemática de estágio, com o objetivo de torná-lo mais produtivo;
- V. solicitar reunião com o Coordenador de Estágio, quando se fizer necessário;
- VI. escolher o local do estágio, mediante a aprovação do Coordenador de Estágio;
- VII. enviar os relatórios semestrais e o relatório final para o professor orientador;
- VIII. enviar para o Orientador de Estágio sua frequência mensal, devidamente assinada pelo Supervisor do estágio.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - Os formulários representados pelos anexos I a V deverão ser utilizados nos procedimentos de formalização do estágio, juntamente a outros documentos que a PROGRAD determinar necessários, tais como Termo de Compromisso, Seguro obrigatório, etc.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelo Coordenador de Estágio e pelo Orientador de Estágio, ouvida, previamente, a Coordenação Geral de Estágios da

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 17º - Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jataí, __ de _____ de 2010.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR

Acadêmico: _____ No Matrícula: _____

Curso: _____

Local do Estágio (Concedente): _____

No Convênio: _____

Supervisor do Estágio: _____

Carga horária semanal: _____

O estágio objetiva aproximar o acadêmico do campo de atuação profissional por meio de vivências que lhe permita o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e do currículo do curso.

Atividades: (relacionar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário)

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR

Estagiário: _____

Local de estágio: _____

Início do estágio: ____/____/____ Término do estágio: ____/____/____

Número de horas cumpridas: ____ h

Desempenho Observado

Aspectos Profissionais	Nota
Conhecimento: demonstrado no desempenho das atividades programadas. (2,0 pontos)	
Trabalho: considerar a qualidade do trabalho e o volume de atividades cumpridas dentro de um padrão razoável. (1,5 pontos)	
Criatividade: capacidade de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações no campo de estágio. (1,5 pontos)	
Interesse e iniciativa: disposição para aprender. (2,0 pontos)	
Aspectos Comportamentais	
Assiduidade: cumprimento do horário estipulado para o estagiário e ausência de faltas. (1,0 pontos)	
Disciplina: observação das normas e regulamentos internos do campo de estágio e descrição das atividades a ele confiadas. (1,0 pontos)	
Cooperação: disposição para integrar, cooperar e atender prontamente as atividades solicitadas. (1,0 pontos)	

_____, ____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, supervisor de estágios, declaro ter conhecimento do conteúdo do relatório do estagiário(a) supra citado(a) e que o mesmo pode ser defendido sem prejuízo para a empresa.

Supervisor (a) de Estágio
(Assinatura, carimbo e no. registro profissional)

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO ORIENTADOR

Estagiário(a): _____

Empresa/instituição concedente do Estágio: _____

Orientador(a): _____

Início do estágio: ___/___/___ Término do estágio: ___/___/___

Carga horária total : _____

Visitou o campo de Estágio em: (incluir datas das visitas)

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota
1. Plano de estágio: considerar a qualidade, a elaboração e ainda se foi consultado para a consolidação do mesmo. (2,5 pontos)	
2. Compatibilidade entre o plano e os relatórios: Considerar se o relatório atende aos itens descritos no plano de estágio. (2,5 pontos)	
3. Sociabilidade: Relacionamento entre orientador e aluno. (2,5 pontos)	
4. Interesse: Disposição demonstrada pelo aluno em aprender. (2,5 pontos)	

_____, ____ de _____ de _____.

(Local)

Orientador (a)

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES ESTÁGIO CURRICULAR

Acadêmico: _____ No Matrícula: _____

Curso: _____

Concedente: _____ No Convênio: _____

Carga horária semanal: ____ h

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Condições oferecidas pelo concedente para a realização do Estágio é:

() Satisfatória () Insatisfatória

Acompanhamento realizado pelo supervisor foi:

ANEXO V

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ
CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR

Acadêmico: _____ No Matrícula: _____

Curso: _____

Concedente: _____ No Convênio: _____

Carga horária semanal: ____ h

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

Condições oferecidas pelo concedente para a realização do Estágio é:

() Satisfatória () Insatisfatória

Acompanhamento realizado pelo supervisor foi:
